



PORTARIA GP Nº 091/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias e 10 (dez) dias de Abono Pecuniário, conforme requerimento da Sra. **MARIA DO SOCORRO SILVA**, servidora efetiva deste município, matrícula nº 2676-5, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo na função comissionada de Secretária de Obras, Serviços e Urbanismo na Sede da Secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 09
DE FEVEREIRO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

